



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 1568

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência,

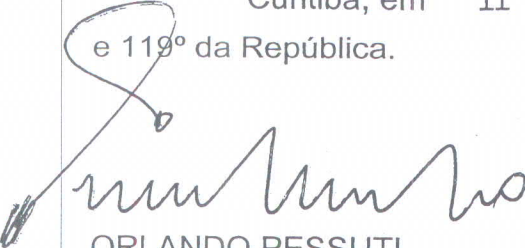
DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com os art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e a Lei nº 13.666, de 5 de julho de 2002, para exercerem cargos do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, os candidatos relacionados no Anexo que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Os candidatos nomeados terão lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, nos termos do art. 69, inciso III, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 11 de outubro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.


ORLANDO PESSUTI,
Governador do Estado
em exercício

MARIA MARTA R. WEBER LUNARDON,
Secretária de Estado da Administração
e da Previdência

RAFAEL IATAURO,
Chefe da Casa Civil

Ref.prot.nº 9.499.865-4

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO N° 1568/2007

CARGO: AGENTE PROFISSIONAL

FUNÇÃO: BIBLIOTECÁRIO

ÁREA: PESQUISA

NOME

RG N°

ANDREIA MASSAMI SAKAKIMA

98172360

FUNÇÃO: SOCIÓLOGO

NOME

RG N°

GLAUCIA MARIA FERREIRA ZUNIGA 35181040

CARGO: AGENTE DE EXECUÇÃO

FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

ÁREA: EDUCAÇÃO BÁSICA

NOME

RG N°

JOSÉ OSVALDO FRITZ COSTA

32372821

BRUNO RODRIGUES DE ANDRADE

72990730

ELVIRA ALICE KUDLA

45121534

CARGO: AGENTE DE APOIO

071 – FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO/CURITIBA/GERAL

NOME

RG N°

ANDRESA DOS SANTOS

96041012
